

Secretaria de Cultura e Lazer

Cons. Munic. de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André

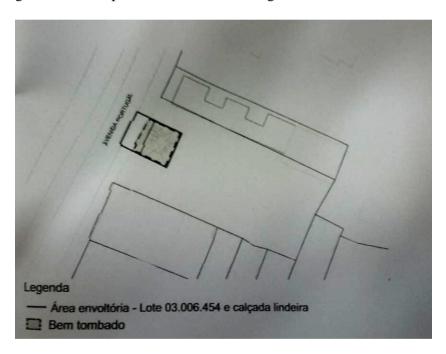
#### RELATÓRIO DE INSPEÇÃO VISUAL DE BENS TOMBADOS

À Encarregatura de Estudos a/c Secretaria Executiva do COMDEPHAAPAA

Realizamos em 09/04/19 vistoria no imóvel conhecido como "Villa Rosa", localizado à Avenida Portugal, 141, com a finalidade de análise visual do bem protegido.

O imóvel em questão foi tombado em reunião ordinária do COMDEPHAAPASA de 11/11/2008 - Homologado em 09/10/2009 - Publicado no DCI de 13/10/09.

As diretrizes de preservação estabelecidas quando do tombamento e ratificadas nas Diretrizes de Preservação e de Área Envoltória, aprovadas pelo COMDEPHAAPASA em reunião de 09/11/2016 determinaram que o volume principal da casa, composto pelos cômodos que dão vista para a Avenida Portugal, o jardim frontal, os muros e gradis, fossem preservados conforme figura abaixo:





Secretaria de Cultura e Lazer

Cons. Munic. de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André

### RELATÓRIO DE INSPEÇÃO VISUAL DE BENS TOMBADOS



TOMBAMENTO DO IMÓVEL VILLA ROSA

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DE PRESERVAÇÃO

CROQUI - Restrições e Diretrizes

Volume principal, forma dos telhados, muros e gradis frontais à edificação Escala 1:4.000 - Folha 2/2

Desenho DDPU/nov-2008



Foto 1
Parte da fachada, lateral esquerda, ao fundo acesso de veículos ao edifício comercial.
Foto CT 09/04/2019.



Foto 2 Parte da fachada lateral direita, jardim e fachada frontal. Foto CT 09/04/2019.



Secretaria de Cultura e Lazer Cons. Munic. de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO VISUAL DE BENS TOMBADOS



Detalhe Fachada, notar rasgo no beiral. Foto: CT 09/04/19



Detalhe da janela, fachada frontal. Foto: CT 090419



Vista da varanda, foi retirado o balcão e instalada uma pia na última reforma. Foto CT 09/04/19.



Foto 6 Vista da varanda Foto CT 09/04/2019



Secretaria de Cultura e Lazer
Cons. Munic. de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO VISUAL DE BENS TOMBADOS



Detalhe do piso da varanda – ladrilho hidráulico com rachadura Foto CT 09/04/19.



Assoalha com fenda Foto CT 09/04/19.



Cômodo dos fundos. Foto CT 09/04/19.



Foto 10 Cômodo da frente. Foto CT 09/04/19.



Secretaria de Cultura e Lazer Cons. Munic. de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO VISUAL DE BENS TOMBADOS



Foto 11 Salão e acesso ao porão Foto: CT 09/04/2019.



Cozinha instalada no porão na reforma de 2015. Foto CT 09/04/2019.



Foto 12 Sanitário instalado no porão Foto CT 09/04/2019.



Secretaria de Cultura e Lazer

Cons. Munic. de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André

### RELATÓRIO DE INSPEÇÃO VISUAL DE BENS TOMBADOS



Foto 14
Porão, foi adaptado para abrigar cozinha, sanitários e estar quando da reforma para instalação do bistrô em 2015, notar fechamento do gradil de ventilação do porão.
Foto: CT 029/04/2019



Foto 15 Nicho existente entre a escada e parede dos fundos da casa, notar infiltração. Foto: CT 09/04/2019.



Foto 16 Cozinha adaptada Foto: CT 09/04/2019.



Foto 17 Porão Foto: CT 09/04/2019.

Registramos que no ano de 2015 o imóvel passou por reforma interna o que pudemos constatar por meio do processo 39.257/2015 e também comparando as documentações anteriores constantes no processo de tombamento. Essas alterações foram aprovadas



Secretaria de Cultura e Lazer

Cons. Munic. de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André

#### RELATÓRIO DE INSPEÇÃO VISUAL DE BENS TOMBADOS

pelo COMDEPHAAPASA em 15/06/2016 conforme documentação anexada a este PA fl. 164.

Em outubro de 2017 houve uma adaptação do local para abrigar uma casa de bolos, as alterações solicitadas foram aprovadas pelo COMDEPHAAPASA em 14/11/2017 conforme documentação anexada a este PA fl. 213.

Nessa vistoria pudemos observar que:

- houve um aumento da fenda existente no assoalho no cômodo dos fundos onde há o acesso ao porão (foto 8);
- a rachadura no piso de ladrilho hidráulico da varanda já apontada na vistoria de 2017 (foto 7) não foi corrigida;
- há infiltração no porão (foto 15) na área do nicho próximo a escada;
- houve o fechamento do gradil de respiro do porão (foto 14);
- há dois rasgos no beiral frontal que foram feitos, possivelmente, para instalação de luminárias (foto 3) e não foram reparados.

Encaminhamos ao Conselho para ciência e deliberações que julgarem necessárias.

Santo André, 24 de abril de 2019.

Arq. Fátima Regina Tavella Leal